



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230072413

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LETÍCIA MULLER ANDRES

RNP: 2315057990

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: 2315057990

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

CPF/CNPJ: 03.829.702/0001-70

Rua: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO, 1000

Número: 1000

Complemento: COENG - COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

Bairro: PAIAGUÁS

País: Brasil

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78.048-910

Contrato: 021/2023/DETRAN

Celebrado em: 15/03/2023

Valor: R\$ 1.187.476,82

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA SEBASTIANA LACERDA MARTINS (RUA E-1)	SETOR E	S/N		ALTA FLORESTA	MT	BRA	78.580-000	009°52'39.00" S 056°05'16.00" O
Data de Início: 15/03/2023		Previsão Término: 30/06/2024		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		CPF/CNPJ: 03.829.702/0001-70				
Finalidade: COMERCIAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Fiscalização de obra	de reforma de edificação	de alvenaria	407,6500	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ART de Fiscalização da Obra de reforma/ ampliação da edif. comerc. em alvenaria da 20ª CRT de Alta Floresta/MT

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Cuiabá - MT, 26/04/2023  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
990.712.392-34 - LETÍCIA MULLER ANDRES  
03.829.702/0001-70 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA Nº 10108-D-RO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em 26/04/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 14000000010591961